

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.393, que crea um consulado na Ilha da Jamaica.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 15 e expediente de 16 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 15 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Portarias e expediente de 16 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias de 14 e 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral de Contabilidade — Portaria de 16 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 16 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFECTURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 14 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 16 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica — Balanço.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2363 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1896

Creia um Consulado na ilha da Jamaica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Usando da autorisação que lhe é concedida pelo art. 3º da lei n. 322, de 8 de novembro de 1895 ;

Decreta :

Artigo unico. Fica creado um consulado na ilha de Jamaica.

Capital Federal, 15 de outubro de 1896, 8ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado E. A. H. Haggart para o cargo de consul do Brazil na ilha de Jamaica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 15 do corrente, foi prorogada por 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, a licença ultimamente concedida ao capitão da brigada policial Luiz Elias Peixoto, para tratar de sua saúde.

Expediente de 16 de outubro de 1896

Transmittiu-se ao procurador geral da Republica, para que, nos termos do art. 38, § 3º da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, emitta o seu parecer, o aviso em que o Ministerio da Fazenda consulta si ha incompatibilidade em exercer as funções de procurador interino da Republica um commerciante que tem contracto com a Fazenda Nacional para fornecimento de viveres e outros artigos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª socção — Capital Federal, 16 de outubro de 1896.

Sr. ministro de Estado da guerra — Em resposta ao vosso aviso de 26 de agosto ultimo, communico-vos que, conforme pedis, nesta data distribuo pelos presidentes das juntas de alistamento militar dos 3º, 4º, 10º e 13º districtos os exemplares das leis, regulamento e formulario, que acompanharam o referido aviso.

Confirmando, porém, a doutrina dos avisos expedidos pelo meu antecessor, em 17 e 22 do mesmo mez de agosto, prevaleço-me do ensejo para chamar a vossa esclarecida attenção para a privativa competencia do Ministerio da Guerra em materia de alistamento militar, cujas leis e regulamentos, por versarem exclusivamente sobre assumpto que especialmente interessa ao serviço do exercito, são referendados por ministros de Estado da guerra, aos quaes, portanto, compete executar e fazer cumprir e guardar a referida legislação.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores cabe somente, como aliás é expresso no art. 2º, paragrapho unico, da recente lei de fixação de forças, n. 391, de 9 do corrente, a attribuição de designar os cidadãos que devem compôr as juntas de alistamento e de revisão, sendo que esta attribuição resulta, por analogia de razão, da competencia politica dos governadores e presidentes de Estado para identicas nomeações.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria Geral da Justiça. — Capital Federal, 16 de outubro de 1896.

Transmittindo-vos um exemplar de cada uma das leis, regulamentos e formulario, referentes ao alistamento militar, declaro-vos que, conforme decidiu o Sr. ministro da guerra em aviso de 26 de agosto ultimo, deveis solicitar da Intendencia Municipal os artigos de expediente necessarios para os respectivos trabalhos, á vista do disposto no art. 19 do regulamento approved pelo decreto n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875, convido que informeis ao mesmo Sr. ministro sobre o destino dos livros fornecidos ás antigas juntas.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres. — Sr. presidente da junta de alistamento militar do 3º districto.

Mutatis mutandis aos presidentes das juntas de alistamento militar do 4º, 10º e 13º districtos.

Em 16 de outubro de 1896.

Recurso

A Companhia Grande Hotel e Cassino de Coxambú, com sede nesta capital, recorre da decisão da Junta Commercial, que indeferiu o pedido de registro de duas actas. — Vista ás partes por cinco dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 16 do corrente, foram nomeados :

Para o cargo de inspector seccional da 8ª circumscripção urbana, o cidadão João Soares de Medeiros ;

O cidadão Cassiano Gonçalves Barbosa para exercer interinamente o cargo de escrevente da 1ª delegacia auxiliar.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 15 de outubro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expelição de ordem afin de que se paguem as contas :

De 45\$900 de publicações feitas em abril e maio ultimos pela Imprensa Nacional para o Instituto dos Surdos Mudos ;

De 69\$400 de diversos artigos fornecidos, em setembro findo por Firmino Fontes, á Secretaria do Instituto Sanitario Federal ;

Se entregue ao chefe de policia desta Capital a quantia de 40:114\$972 para occorrer no presente mez ao pagamento dos vencimentos dos delegados, escrivães e inspectores seccionaes e dos agentes da segurança publica.

— Remetteu-se á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, o titulo que reconhece o direito de D. Maria do Espirito Santo, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, o professor jubilado João da Matta Araújo, á pensão annual de 900\$000, de accordo com os arts. 31 e 33 § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 3 de setembro findo, data do fallecimento do mesmo contribuinte, e mandou-se abovar a quantia de 200\$000 destinada ás despesas de funeral ou luto.

— Requisitaram-se da mesma directoria, as necessarias providencias, afin de que, de accordo com o art. 19 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, possa continuar como contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos o cidadão Ignacio Caldas, exonerado a 18 de agosto ultimo, do lugar de escriptuario da Casa de Detenção desta Capital.

Directoria da Instrução

Por portarias de 16 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças :

De 30 dias, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, ao lente de pathologia medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, em prorrogação á de 15 dias, concedida pelo director da mesma faculdade, para tratamento de sua saude ;

De tres mezes, com metade do ordenho, na forma da lei, ao ajudante de porteiro do Museu Nacional, Francisco Ferreira Maciel, para tratar de sua saude.

Expediente de 16 de outubro de 1896

Autorisou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereram os alumnos dos 3º e 2º annos do curso de engenharia civil daquela escola, Antonio Gabriel Gonçalves da Silva e Arthur Martins de Barros e ás informações prestadas em officios ns. 190 e 194, de 13 e 14 do corrente mez, a admittil-os na 1ª época de exames aos de exercicios praticos dos referidos

annos, sendo para esse fim considerados valiosos os relatórios que apresentaram no começo deste anno.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, segundo participou o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em officio n. 189, de 10 do corrente mez, foi designado para substituir o preparador do gabinete de clinica industrial Jayme Carlos da Silva Telles, que se acha licenciado, o preparador do gabinete de analyses chimicas Antonio Felisberto de Almeida Nogueira, ao qual cabe a gratificação do substituido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 15 do corrente, foram nomeados os bucheiros Luiz Pereira Soares addido à legação em Vienna e Hypolito Alves de Araujo addido à legação em Londres.

Por outra de 14 do corrente, foi exonerado, a pedido, o capitão Marcos Franco Rabello do cargo de primeiro ajudante da comissão de limites entre o Brazil e a Bolivia.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Major medico de 3ª classe, Dr. Marcolino de Souza. — Não ha que deferir, visto estar terminada a licença.

Felix Augusto e Pedro Maria Lopes. — Indeferidos.

Amendo de Araujo Cintra Vidal Junior. — Mureinho o despacho de 26 de agosto ultimo.

Philomena de Lacerda. — Selle os documentos.

Elisario Paiva de Souza. — Complete o sello de sua petição e selle com estampilhas da União a justificação que apresenta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 13 de outubro de 1893

Engenheiro José Ayrosa Galvão, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado o cidadão Manoel Francisco da Cunha Junior, para exercer interinamente as funções de administrador dos Correios do Estado do Amazonas, percebendo os vencimentos da lei, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Requerimento despachado

Dia 11 de setembro de 1893

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo prorrogação de prazo para navegem na linha do sul os vapores *Iris* e *Satellite*. — Compareça na 1ª secção, para sellar o requerimento.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 16 do corrente:

Foi nomeado o engenheiro Tito Corrêa Lopes, para o cargo de ajudante de 1ª classe da comissão de melhoramentos das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Gustavo Adolpho Goziga de Siqueira, do cargo de amanuense da Sub-Contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos do Estado de S. Paulo;

Foi exonerado Diogenes da Silva Menezes, do cargo de conductor da Comissão de Melhoramentos do Rio S. Francisco;

Por outra da igual data, foi nomeado para o ref. do cargo, o cidadão Matheus Pereira de Souza Machado;

Foram concedidos ao estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Herminio Augusto Soares, 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Ernesto Manoel da Silva Filho, seis mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar da sua saúde onde lhe convier.

Foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Saul Nina Rodrigues, 90 dias de licença, com tres quartas partes do respectivo ordenado, de accordo com o art. 457 do regulamento approved pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de officios

Entraram 64 officios, das seguintes procedencias:

Distrito Federal.....	20
S. Paulo.....	20
Diversos.....	5
Italia.....	4
Cologno.....	3
Requerimentos.....	3
Minas Geraes.....	2
Goyaz.....	2
Secretaria.....	2
Luxemburgo.....	1
Parahyba.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
64	

Sahiram 51 officios, assim distribuião:

Distrito Federal.....	11
Roma.....	11
Lisboa.....	5
Buenos Aires.....	5
Pariz.....	4
S. Paulo.....	3
Espirito Santo.....	3
Madrid.....	2
Montevideo.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Bruxellas.....	1
Parahyba.....	1
Paraná.....	1
Ministro.....	1
Diversos.....	1
51	

Movimento de malas na 5ª secção em 15 de outubro de 1893

Entradas

Diarias.....	Malas 64
Paquete inglez <i>Orellana</i> , Liverpool e escalas.....	178
Paquete allemão <i>Amazonas</i> , Santos...	3
245	

Sahidas

Diarias.....	Malas 95
Vapor nacional <i>Industrial</i> , Florianopolis.....	9
Vapor nacional <i>Itapemirim</i> , Itapemirim e escalas.....	14
Vapor nacional <i>Alexandria</i> , Paranguá.....	13
Vapor nacional <i>Augusto Leal</i> , Angra e Paraty.....	2
Paquete nacional <i>Porto Alegre</i> , Sul... e Pacifico.....	68
Paquete inglez <i>Orellana</i> , Rio da Prata e Pacifico.....	23
Paquete inglez <i>Kafir Prince</i> , New York.....	4
Brigue sueco <i>Velaska</i> , Amaração..	1
Lugar allemão <i>Margareth</i> , Port Elizabeth.....	1
230	

Entradas..... 245

Sahidas..... 230

475

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do director de contabilidade da secretaria da Justiça e Negocios Interiores, n. 74, de 29 de setembro pedindo para que se entregue no Thesouro Federal a Eduardo Rodrigues de Souza, tutor da menor Maria, filha do finado tenente reformado da brigada policial Manoel de Faria Lemos, a quantia de 200\$ destinada às despesas de funeral e luto;

Dos juizes de orphãos de Campos, de 19 de setembro e de Nitheroy, de 5 do corrente, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos, em favor de Manoel de Sant'Anna 90\$350 e de D. Felizarda Pereira da Costa Netto 136\$975;

Dos inspectores das seguintes Alfandegas, pedindo os necessarios creditos para pagamento a credores por dividas de exercicios findos:

De Pernambuco, n. 700, de 19 de setembro, 241\$126;

Da Bahia, n. 51, de 10 de junho, 680\$716; de Maceió, ns. 57, de 30 de setembro do 1893 e 29, de 25 de julho ultimo, 5:649\$185.

Dos delegados fiscaes do Thesouro nos seguintes Estados, fizeo lo identico pedido: De Goyaz, n. 232, de 18 de agosto, 1:499\$318;

Da Bahia, n. 8, de 21 de setembro, 450\$696; De Minas Geraes, n. 28, de 13 de abril, 207\$775;

De Parahyba, n. 30, de 13 de setembro de 1893, 492\$20.

Do director da 3ª directoria do Tribunal de Contas, n. 14, de 8 do corrente, com varias contas de fornecimentos de objectos de expediente e concertos de moveis do mesmo tribunal, na importancia de 453\$100.

Do director de contabilidade da Secretaria de Industria, n. 603, de 9 do corrente, com a conta de despesas feitas por Vasconcellos & Comp. na importancia de 200\$ com o onterramento do fluado Joaquim Ignacio Bueno de Faria Junior, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro em commissão, ns. 500 e 504, de 6 e 7 do corrente, com varias contas na importancia de 2:744\$160, do primeiro e de 324\$900, as do segundo officio e provenientes ambas de objectos de expediente e outros, fornecidos por diversos, para a mesma repartição.

Do mesmo inspector n. 501, de 6 do corrente, com os documentos de despesas feitas pelo porteiro, na importancia de 279\$800, por conta do adiantamento que recebeu do Thesouro, sendo julgada boa a applicação da referida quantia.

Informações:

Da Thesouraria Geral do Thesouro, de 9 do corrente, sobre a despesa com o seguro da quantia de 400:000\$, em notas do Banco da Republica, remittida para a Alfandega de Porto Alegre, 921\$600.

Da 2ª sub-directoria de contabilidade do Thesouro, sobre o pagamento a ser feito pela Alfandega do Rio Grande da quantia de 2:850\$443, pertencentes a diversos credores por dividas de exercicios findos.

Requerimentos de diversos credores por dividas de exercicios findos, a saber:

De João Paulo Junqueira Nabuco de Araujo, pela importancia de 234\$, proveniente de etapa dobrada de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893;

De D. Clotilde Pereira dos Passos, por pensões do montepio de agosto de 1891 a 31 de dezembro de 1895, 2:208\$330;

De D. Iria Rosa Marinho Negreiros, pela importancia de 886\$733 do que era credor o seu finado marido, o capitão-tenente Cyrillo Gonçalves de Negreiros, por soldos, gratificações e etapas de setembro a dezembro de 1893;

Do major reformado do exercito José Sabino Maciel Monteiro, por quotas vencidas de 1891 a 1895, 386\$898;

De D. Thereza de Jesus Maria de Faria, por pensões de meio soldo vencidas em 1894, 180\$000;

Do cabo de esquadra reformado Vicente Ferreira Passos, pelo soldo de inactividade vencido em todo o anno de 1894, 36\$500;

Do alferes Affonso das Chagas Guimarães, por differença de etapas de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893, 234\$000;

De D. Elisa Carolina de Mattos Moraes, pela quantia de 690\$, proveniente de montepio e pensão de 1 de dezembro de 1892 a 31 do mesmo mez de 1895;

Do capitão Leopoldo Augusto Duarte Nunes, por differença de etapas de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893, 224\$000;

De Bernardino dos Santos Ferreira, mestre da officina de corunheiros do Arsenal de Guerra da Capital, por vencimentos de outubro a dezembro de 1895, 790\$322.

Avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ns. 2.790, 3.129 e 3.131, de 17 de setembro e 23 de outubro de 1895, mandando pagar aos seguintes credores por dividas do exercicio findos:

João Pio Pereira de Abreu, como herdeiro do padre Saturnino Alexandrino Alves de Mello por congruas por este vencidas de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1893 22 de janeiro de 1894, 135\$484;

Dr. José Cyriaco Gurjão, por augmento de vencimentos de 22 de setembro a 31 de dezembro de 1894, na qualidade de medico auxiliar da Inspectoria de Saude do Porto do Estado do Pará, 825\$000;

Antonio Gustavo Telles de Menezes, tambem por augmento de vencimentos de 24 de novembro a 31 de dezembro de 1894 como guarda da Inspectoria de Saude do Porto do Estado de Sergipe, 24\$666.

Titulos:

De pensão de montepio obrigatorio:

De 2.000\$ annuaes passado a D. Marianna Dias Barreiros, viuva de Belmiro Antonio Barreiros, 1º escriptuario aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro.—Registrou-se a quantia de 811\$324.

De 1.500\$ annuaes passado a D. Maria Izabel de Silva Guimarães; de 750\$ cada um passados a DD. Leonor Augusta da Silva Guimarães, Julia Augusta da Silva Guimarães, viuva e filhas de Joaquim Caetano da Silva Guimarães, ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça.—Registrou-se a quantia de 1:296\$774, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

De 550\$ annuaes cada um, passados a D. Elvira Alice de Oliveira e ao menor Alberico, viuva e filho de Alberico Henrique de Oliveira, amanuense da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.—Registrou-se a quantia de 472\$041, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

De montepio da marinha na razão de 25\$ mensaes, passado a D. Francisca Carlota dos Santos Avena, filha do finado capitão de artilharia de marinha João Caetano dos Santos.—Registrou-se a quantia de 77\$500.

De meio soldo na razão de 42\$ mensaes, passado a D. Hortencia de Lima Gutierrez, filha do finado major reformado do exercito João Pedro de Lima Fonseca Guimarães.—Registrou-se a quantia de 504\$000.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 302, de 18 de setembro, pedindo que, pela delegacia do Thesouro em Londres, se indemnise ao 1º secretario da legação em Lisboa, Dr. José Pereira da Costa Matta, da quantia de 25\$898, ao cambio de 27 ds., que despendeu com a expedição de telegrammas a varias legações quando alli esteve servindo como encarregado de negocios.—Registrou-se na verba 5.—Extraordinaria no exterior—a quantia de 25\$898, e na 26.—Differenças de cambio—a de 53\$731.

N. 326, de 9 do corrente, mandando pagar, pelo Thesouro, os vencimentos do 1º secretario da legação em Roma, Bruno Chaves, calculados da seguinte maneira: de 1 a 16 de setembro ultimo, a razão do ordenado e metade da gratificação, e de 17 a 30 do mesmo mez os vencimentos integrais, visto o referido funcionario ter ficado nesta Capital

aguardando ordens do governo, 433\$374.—Registrou-se essa quantia na verba 2.—Legações e consulados.

N. 327, da mesma data, mandando abonar pela mesma repartição as gratificações de 10\$ a cada um dos Srs. Eugenio Ferriz de Abreu, archivist, e Gregorio Pecegueiro do Amiral, amanuense, da Secretaria de Estado por serviços extraordinarios que prestaram.—Registrou-se a quantia de 200\$ na verba 6.—Extraordinaria no interior.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, solicitadas em navios:

N. 2.528, de 8 do corrente, a Fortunato Pedro dos Santos Canhalho pela reconstrução de calçamentos levantados para o prolongamento da rua Flack, 283\$000;

N. 2.537, de 9, a A. Spieri, pelos reparos feitos nas cercadas da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, 299\$000;

N. 2.535, item, a Companhia do Lloyd Brasileiro, pela viagem realizada pelo paquete *Porto Alegre*, aos portos do sul em setembro, 4.500\$000;

N. 1.852, de 11 de julho, credito a pór na Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, para pagamento dos commissarios fiscaes do serviço de immigração em Genova e Lisboa 750, ou ao cambio de 10 d. por 1\$, 18.000\$000;

N. 29, de 10 de agosto, a José Pinto de Souza, pela venda do predio da rua de D. Josephina n. 6, para a Estrada de Ferro Central do Brazil, 8.000\$000;

N. 2.554, de 13 do corrente, a Leuzinger Irmãos & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente á directoria do Jardim Botânico, 167\$500;

N. 2.555, item, a Brazilian Coal Company, pelo fornecimento de 250 toneladas de carvão Cardiff feito á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 13.235\$294;

N. 2.557, de 13, a Luiz Pinheiro Paes Leme, pelo fornecimento de 1.000 dormentes á referida estrada de ferro, 2.200\$000;

N. 2.558, item, a diversos, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em junho e julho, 222\$500;

N. 2.559, item, item, por fornecimentos feitos á mesma estrada em julho e agosto, 1.408\$029;

N. 2.560, item, item, por fornecimentos feitos ao Jardim Botânico em agosto, 296\$400;

N. 2.561, item, a Companhia do Lloyd Brasileiro, subvenção pela viagem realisada na linha de Matto Grosso em julho, 22.500\$000;

N. 2.563, de 14, ao pessoal operario do serviço do novo abastecimento de agua, salarios de setembro, 16.884\$625;

N. 2.564, item a Codrato de Vilhena, pelo transporte de immigrants deste porto para o de Angra dos Reis, em setembro, 535\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizados por avisos:

N. 2.039, de 23 de setembro, ao professor, da Escola de Bellas Artes, Rodolpho Amoedo pela substituição do respectivo director, gratificação de 8 de agosto a 15 de novembro, 1.048\$888;

N. 2.965, de 1º do corrente, ao director de secção, bacharel J. F. Moller e ao 1º official Gratulino V. de M. Coelho pela substituição do director da justiça e do da respectiva secção, 333\$333;

N. 3.021 de 7, a Leuzinger, Irmãos & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente ao escriptorio das obras do ministerio, 79\$000;

N. 3.023, de 7, a Alfredo Mattos dos Santos, quantia applicada ao fornecimento de aves ao Lazareto da Ilha Grande, de maio a julho, 120\$000;

N. 3.026, de 8, a diversos, por fornecimentos ordinarios e extraordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião em agosto, 7.321\$155;

N. 3.027, item, item, por fornecimentos feitos á Escola Polytechnica em setembro, 1.938\$900;

N. 3.033, item, a diversos pelos fornecimentos feitos em julho á repartição da policia, 7.964\$349;

N. 3.025, de 7, ao Dr. Manoel Bomfim e Heitor Gavinho Lopes da Costa, pela substituição do director do Pedagogium e do pro-

fessor que o substitue, durante a licença, gratificação 533\$333;

N. 3.028, de 8, a Berrini & Comp., pelo fornecimento de reactivos ao Laboratorio de Bacteriologia do Instituto Sanitario Federal, 68\$000;

N. 3.043, de 9, ao bacharel Luiz Tosta da Silva Nunes, gratificação do logar de pretor, em que serviu, de 7 de julho a 5 do corrente, 593\$530;

N. 3.049, de 10, ao servente da repartição da policia, salarios de setembro, 499\$994;

N. 3.053, item, a Leuzinger Irmãos & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente ao Archivo Publico, 36\$000;

N. 3.050, item, a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pelo gaz consumido nos quartéis da brigada policial, no 2º trimestre deste exercicio, 8.693\$406;

N. 3.029, de 8, a diversos, por fornecimentos feitos em agosto á Faculdade de Medicina, 4.276\$607;

N. 3.033, de 9, item, por fornecimentos feitos ao almoxarifado do Lazareto da Ilha Grande, 11.126\$920;

N. 3.062, de 13, aos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, gratificação para almentos, quando em serviço das visitas sanitarias externas em setembro 150\$000;

N. 3.064, item, ao pessoal subalterno fixo do Hospital de S. Sebastião e ao da lancha *Ibituruna* ao serviço do mesmo em setembro, 2.040\$000;

N. 3.069, item, aos officiaes do Corpo de Bombeiros, gratificação por substituições em setembro, 518\$134;

N. 3.075, de 14, ás praças reformadas do Corpo de Bombeiros, soldos de setembro, 797\$310;

N. 3.055, de 10, a Macedo & Irmão, pelo fornecimento de aparelhos e trabalhos realisados no Observatorio Astronomico do morro de Santo Antonio, 2.881\$700;

N. 3.057, item, ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro pelas despesas de prompto pagamento por elle realisadas em setembro, 372\$820;

N. 3.058, item, a diversos por fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes em setembro, 1.096\$500;

N. 3.059, item, a José Antonio Alves Cabral, reparos feitos na lancha *Ibituruna* do serviço do Hospital de S. Sebastião, 520\$000;

N. 3.068, de 13, a diversos, por fornecimentos feitos á Casa de Detenção em agosto, 12.760\$175;

N. 3.078, de 14, a Leuzinger, Irmãos & Comp. pelo fornecimento de objectos de expediente feito á secretaria do Instituto Sanitario Federal, 114\$000.

Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias:

De 171\$100, feita pelo porteiro da Secretaria da Justiça em setembro ultimo, com as despesas de prompto pagamento da mesma secretaria, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.004, de 6 do corrente;

De 98\$790, pelo porteiro do Pedagogium em setembro, com as despesas de prompto pagamento a seu cargo, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 3022, de 7 do corrente;

De 5.837\$750, pelo engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a saber: com o pessoal do escriptorio, correspondente aos mezes de agosto e setembro, 1.100\$; com o pessoal operario que trabalhou nas obras do edificio da Maternidade nos ditos mezes, 4.004\$550; com o que trabalhou no Instituto Nacional de Musica em agosto, 171\$800, e com o que trabalhou no predio da rua Visconde do Rio Branco em setembro, 561\$000, tudo comprovado com as faturas que acompanharam os avisos ns. 2.743, 2.754 e 3.008, de 5 e 8 de setembro e de 6 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 16 de outubro de 1896).

Avisos:

N. 1.945, de 2 do corrente mez, remetendo diversas facturas na importancia de 34.48\$695, representando fornecimentos feitos por conta de consignações das verbas

Obras — Munições navaes — e — Material de construção naval.—O Tribunal mandou registrar somente a quantia de 754\$100 e devolveu as contas na importância de 33:728\$595, visto representarem despesa que não pode ser registrada pelos fundamentos dos pareceres.

N. 1.954, de 3, declarando ter a Contadoria da Marinha procedido na respectiva escripturação às anulações dos créditos de 32:533\$693 distribuídos à Alfandega de Pernambuco por conta das verbas 8^a, 10^a, 15^a e 23^a pelo aviso n. 1.603, de 8 de agosto anterior, e de 150\$000 concedidos à Alfandega de Uruguayana, por conta das verbas 11^a, 19^a e 23^a pelos avisos n. 1.717, de 27 de agosto dito e n. 1.767, de 2 de setembro seguinte.—O Tribunal, à vista das referidas anulações, solicitadas pelos seus officios ns. 96, 100 e 107 do corrente anno, mandou registrar a distribuição dos mencionados créditos.

N. 1.996, de 8, remetendo diversas facturas na importância de 26:993\$567, provenientes de fornecimentos feitos por conta de consignações das verbas 20^a, 24^a e 25^a.—O Tribunal mandou registrar apenas a quantia de 1:172\$020, e devolver as facturas que representam a despesa de 25:821\$547, por não poder esta ser registrada pelos fundamentos dos pareceres.

N. 2.009, de 10, distribuindo à Delegacia Fiscal do Thesouro, na Bahia, o credito de 12:910\$, por conta da verba — Munições de boca.—O Tribunal mandou registrar a distribuição.

Requerimento de W. G. Armstrong, Mitchell & Comp. limited, solicitando pagamento do que de menos lhe foi entregue em virtude do aviso do Ministerio da Marinha n. 968, de 11 de maio do corrente anno, e proveniente da diferença de cambio, visto ter sido calculada a despesa de que se originou, segundo a taxa de 10, como erradamente publicou o *Diario Official* de 12 do referido mez, quando, entretanto, conforme a certidão passada pela Camara Syndical, a esse tempo o cambio estava a 9 23/32.—O Tribunal mandou registrar a diferença de 12:215\$250 no credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.

Ministerio da Guerra—Despacho de 16 do outubro de 1896.—Avisos:

N. 312, de 8 do corrente, sobre o pagamento da quantia de 87:996\$235, proveniente de fornecimentos e serviços feitos por conta de consignações da verba—Instrução Militar e dos creditos dos decretos ns. 1.923, de 24 de dezembro de 1894 e 2.150, de 31 de outubro de 1895.—O Tribunal mandou registrar a quantia de 83:800\$735, e resolveu solicitar esclarecimentos quanto á de 4:195\$500, visto as respectivas facturas não conterem o necessario desenvolvimento para segura apreciação da classificação a que foram levadas, como se faz mister, afim de que os serviços que ellas representam não se confundam com outros de identica natureza, mas subordinados a creditos diversos.

N. 313, da mesma data, idem idem, de 35:106\$628, representando fornecimentos feitos à Intendencia por conta de consignações orçamentarias.—O Tribunal mandou registrar a despesa.

N. 314, de 10, idem idem, de 46:595\$510, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições por conta de consignações orçamentarias e do credito do decreto n. 1.923 de 24 de dezembro de 1894.—O mesmo despacho.

N. 315, de 13, idem idem, de 5:532\$060 de identica proveniencia, por conta de consignações orçamentarias. — O mesmo despacho.

Ministerio Publico :

Mandou-se registrar :

O decreto n. 2.359, de 8 de outubro corrente, abrindo á verba — Exercícios findos—do orçamento vigente, um credito de 649:644\$864, para pagamento da garantia de juros á Companhia União Sorocabana e Ituaiana, concessionaria das linhas ferreas de Botucatu á Tibagy e de Tatuhy á Itararé;

O termo de novação de contracto celebrado entre o Ministerio da Industria e o Dr. Al-

fredo de Barros Madureira, para a fundação de nucleos colonias nos Estados do Espirito Santo e Minas Geraes.

Mandou-se passar quitação ao ex-collector do Ribeirão Preto, Mathias Gomes do Val, dos exercicios de 1891, 1892, 1893 e 1894, ficando a favor do responsavel a quantia de 3.059\$874 que entregou á Delegacia Fiscal quando era do Thesouro Estadual.

RECTIFICAÇÃO

Em a noticia, publicada no *Diario Official* do 14 do corrente, da sessão do dia anterior, ocorreram os seguintes enganos que vão rectificados :

Officio do inspector da Alfandega de Porto Alegre ns. 30, 70 e 80, de 7 de abril de 1894, de 15 de julho e 15 de agosto ultimos. Em vez de —2:021\$643, leia-se—4:921\$613.

Requerimento do capitão de fragata reformado Francisco Augusto de Paiva Bezerra Brandão. Em vez de 2:629\$687, leia-se —2:683\$333.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 15 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, ao commissario de Hygiene e Assistencia Publica, Dr. João da Silva Ramos;

De 60 dias, ao numerador de vehiculos da 5^a secção da Directoria de Fazenda, Mariano Soares.

—Por acto de 16 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, ao amanuense da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, Thomaz Dall'Orto;

De 40 dias, nos termos do § 2º do art. 2º da lei n. 66, de 16 de janeiro de 1891, ao chefe da 1^a secção da Directoria do Interior e Estatistica, Ernesto dos Santos Silva.

Foram exonerados, a pedido:

O guarda municipal Francisco José de Lima e nomeado para substitui-lo o cidadão Manoel Pereira da Silva Junior;

O agente da Prefeitura, do 2º districto de S. José, José Antonio Machado, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Bernardo Pedro Monteiro de Souza.

Directoria da Instrucção

Por actos de 14 do corrente, foram transferidas, a pedido:

Para a 5ª escola do sexo masculino do 2º districto, a professora do 4º, de igual sexo, do 8º, Julieta Fernandes da Costa;

Para a 2º do sexo masculino do 12º, a professora do 5º, de igual sexo, do 10º, Julia dos Santos Marques.

1ª SECÇÃO

Expediente de 15 de outubro de 1896

Officio ao inspector escolar do 6º districto, para que informe sobre o pedido de augmento do aluguel do predio em que funciona a 4ª escola do sexo feminino, á praia do Cajú n. 5.

Portaria á professora-adjunta Anna do Valle Ribeiro, para reger a 4ª escola do sexo masculino do 5º districto, que se acha vaga pela jubilação do professor Carlos Antonio Coimbra do Gouvêa.—Communicou-se ao respectivo inspector escolar.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 16 de outubro de 1896

Manoel Moreira da Silva, Durgam & Apeller, João Evangelista & Comp., Francisco Seabra de Almeida, Nicoláo Jacob, Rogério Irmão & Comp. e Mitchell & Cole.—Seja presente á Directoria do Interior e Estatistica.

BALANCETE DA DESPEZA E RECEITA DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL, NO MEZ DE SETEMBRO DE 1896

Receita

§ 1 Renda do patrimonio.	32:169\$924
§ 2 Dita da Directoria de Obras.....	40:658\$078
§ 3 Dita do Matadouro....	28:478\$800
§ 6 Imposto de sello.....	4:494\$859
§ 8 Dito predial.....	51:284\$560
§ 12 Taxa sobre averbações de immoveis.....	1:330\$000
§ 13 Imposto do gado.....	27:856\$900
§ 14 Dito de licenças e alvarás.....	32:652\$000
§ 15 Dito de aferição.....	10:106\$100
§ 18 Dito sobre enterramentos em cemiterios municipaes....	466\$000
§ 21 Multas por infracções de posturas.....	10:010\$308
§ 26 Contribuição das Companhias de Carris....	143:312\$700
§ 28 Revisão da numeração.	455\$000
§ 29 Theatro Municipal....	11:776\$500
§ 31 Premios de depositos..	9\$000
§ 32 Revista do Archivo..	30\$000
§ 33 Cobrança da divida activa.....	16:225\$195
§ 34 Restituições.....	670\$054
§ 35 Eventuaes.....	280:556\$015
	692:541\$686

Saldo que passou do mez de agosto proximo passado..

820:148\$790

1.521:690\$476

Despesa

§ 1 Conselho Municipal....	49:109\$850
§ 2 Secretaria do Conselho Municipal.....	8:022\$232
§ 3 Prefeito.....	3:500\$000
§ 4 Gabinete do Prefeito...	2:774\$869
§ 5 Directoria do Interior.	17:501\$476
§ 6 Archivo.....	7:892\$591
§ 7 Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca...	9:878\$926
§ 8 Directoria de Fazenda.	56:339\$050
§ 9 Almoxarifado.....	2:916\$666
§ 10 Directoria da Instrucção Publica.....	9:933\$332
§ 11 Conselho de Instrucção Publica.....	632\$325
§ 12 Inspeção escolar.....	6:619\$354
§ 13 Instrucção primaria do 1º e 2º grãos....	201:035\$535
§ 14 Escola Normal.....	11:525\$077
§ 15 Instituto Commercial..	8:258\$866
§ 16 Instituto Profissional..	21:319\$748
§ 17 Bibliotheca.....	3:175\$000
§ 18 Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.	11:882\$293
§ 19 Policia Sanitaria.....	36:433\$331
§ 20 Instituto Vaccinico...	4:690\$000
§ 21 Inspectoria do serviço do isolamento.....	14:008\$871
§ 23 Casa de S. José.....	12:459\$659
§ 24 Asylo de Mendicidade.	5:110\$653
§ 25 Matadouro.....	33:648\$152
§ 26 Entrepósito de S. Diogo	1:116\$400
§ 27 Directoria de Obras...	36:518\$919
§ 28 Inspectoria da Limpeza Publica.....	104:142\$242
§ 29 Inspectoria das Mattas, Arborisação, Jardins e Caca.....	8:569\$270
§ 30 Agencias da Prefeitura.....	65:733\$989
§ 31 Contencioso.....	7:376\$634

§ 32 Theatro Municipal....	700\$000
§ 33 Aposentados.....	8:382\$276
§ 37 Eleições municipaes...	3:160\$000
§ 39 Construção e conservação de calçamentos.....	241:947\$515
§ 40 Obras novas, desapropriações, etc.....	142:355\$391
§ 41 Restituições.....	226\$000
§ 42 Enterramentos de indigentes e cemiterios municipaes.....	3:608\$065
§ 43 Subvenções.....	7:000\$000
§ 44 Planta cadastral.....	44:734\$372
§ 45 Divida passiva.....	22:541\$388
§ 46 Reconstrução e conservação de estradas suburbanas.....	48:940\$769
§ 47 Eventuaes.....	9:737\$992
Decreto n. 221 de 14 de fevereiro de 1896....	1:843\$708

1.238:233\$986

Saldo que passa para outubro..... 233:456\$490

1.521:690\$476

2ª Secção de Fazenda, 16 de outubro de 1896.—*Hermogenes de Azevedo Marques*, sub-director contador.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 16 DE OUTUBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 22—Appellante, Roberto Riveira, por seu curador; appellada, a Justiça; relator, o Sr. desembargador Espinola.—Julgaram improcedente a appellação.

N. 232 — Appellante, Antonio Brum do Amaral; appellada, a Justiça.—Idem.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 15 de outubro de 1896.....	4.847:338\$364
Idem do dia 16.....	504:503\$371

Em igual periodo de 1895.....	5.351:841\$735
Em igual periodo de 1895.....	3.929:513\$537

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 15 de outubro de 1896.....	753:685\$200
Idem do dia 16.....	68:948\$760

Em igual periodo de 1895.....	820:633\$980
Em igual periodo de 1895.....	341:188\$302

MESSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 16 de outubro de 1896.....	33:494\$491
De 1 a 16.....	531:380\$357

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 16 de outubro de 1896.....	56:678\$336
De 1 a 16.....	773:531\$886
Em igual periodo de 1895.....	662:106\$168

Termina no fim do corrente mez a cobrança a boca do cofre dos impostos de bebidas e pennas de agua ficando sujeitos a multa de 10 % os que não satisfizerem ditos impostos.

NOTICIARIO

Escola Nacional de Bellas Artes—Hoje, a 1 hora da tarde, terá lugar no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, com a presença do Sr. ministro da justiça e negocios interiores, a distribuição dos diplomas conferidos aos artistas premiados em 1894 e 1895.

Na actual exposição não se confere premios.

Pedagogium Brasileiro—Hoje, ás 7 horas da noute, no Pedagogium, o Sr. Dr. Erico Coelho, proseguindo na série das suas conferencias, terminará o estudo dos elementos perturbadores da familia e meios tendentes á estabilidade do casamento.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Amazonas*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Planeta*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até as 12, ditas com porte duplo até as 12 1/2, objectos para registrar até as 11 1/2.

Pelo *Wartburg*, para Bahia, Antuerpia, Hamburgo e Bremen, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Tejo*, para Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *S. Paulo*, para Santos e Iguape, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Rio*, para Bahia, Genova e Napoles, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Penedo*, para Victoria, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

—Convillam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fóra; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 7 de outubro de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	756.73	22.8	82.8	Null.	Limpo.
10 m.	755.57	23.8	75.9	NW 2.6.	Idem.
1 t.	754.04	23.2	73.6	SE 5.3.	Idem.
4 t.	752.87	28.3	51.3	SE 5.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 53.0, prateado 33.5.
Temperatura maxima 28.9.
Temperatura minima 20.5.
Evaporação em 24 horas 1.3.

—E no dia 8:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.78	22.0	77.2	NE 2.5.	Limpo.
10 m.	754.67	29.3	53.6	Null.	Idem.
1 t.	753.79	27.7	54.0	S 9.1.	Nublado.
4 t.	753.45	25.7	62.9	SW 8.3.	Encoberto.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 54.0, prateado, 40.0.
Temperatura maxima, 30.8.
Temperatura minima, 22.2.
Evaporação em 24 horas 4.7.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 3 de outubro de 1896.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	759.13	24.0	18.43	83	SE	10
1/2 d.	758.78	26.0	17.44	71	E	5
3 h p.	756.59	25.0	17.12	72.6	S	0

Temperatura maxima 30.8
Temperatura minima 20.6
Evaporação em 24 h. 4.6

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 208, appellante, Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça; appellados, Drs. Antonio Ferreira de Souza Pitanga e José Cesario de Miranda Ribeiro, acha-se com dia, deven lo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Criminal do dia 20 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 16 de outubro de 1896.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

2ª Delegacia de Policia

EDITAL

O cidadão Dr. Vicente Neiva, 2º delegado auxiliar, manda que ainda fóra do perimetro da cidade, no dia 18 do corrente, por occasião das festas da Penha ou outras, ninguém pôde dirigir vehiculos de um ou mais animaes sem mostrar-se competentemente habilitado para isso; os infractores serão punidos com as penas da lei.

2ª delegacia de policia auxiliar, 15 de outubro de 1896.—*Vicente Neiva*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 20 do corrente, para o fornecimento de 500 blusas e 450 calças de brim pardo, 100 calças de brim branco, 500 camisas de morim, 500 ditas de flanela, 500 gravatas de soda preta, 50 capacetes com emblemas e 600 pares de botinas de bezerro; tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã a 1 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$000 na contadoria, para garantia da assignatura de seu contracto e depois deste assignado, dará a caução de 10 % importância de seu fornecimento.

Capital Federal, 12 de outubro de 1896.—*Augusto José Ferreira Coelho*, alferes secretario

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Rosario*.

Armazem n. 8—MTLC: 1 caixa sem numero, repregada.

Despacho sobre agua—TBC: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 8—O&C: 1 dita idem, idem.

O&C: 1 dita idem, idem.

SC: 1 dita n. 20, idem.

CFTM: 1 dita n. 2, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 7, idem.

Idem: 1 dita n. 36.703, repregada. Idem.

B/FFC: 1 dita n. 4.952, idem.

Idem: 1 dita n. 4.955, idem.

Despacho sobre agua—VDC: 1 dita n. 4, avariada.

Armazem n. 8—EC: 1 engradado n. 12, quebrado.

Idem: 1 dito n. 14, idem.

Idem: 1 dito n. 10, idem.

Idem: 1 dito n. 72, idem.

Idem: 1 dito n. 60, idem.

Despacho sobre agua—F—B: 1 caixa sem numero, avariada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 4—EM: 1 caixa n. 7.761, repregada.

J—P—G: 1 dita n. 42, idem.

ARC: 1 dita n. 503, idem.

MDCR: 1 dita n. 3.153, idem.

G: 1 dita n. 930, idem.

LOS: 1 dita n. 653, idem.

Vapor inglez *Danube*:

Armazem da bagagem—BJF: 1 malla n. 14, avariada.

Barca ingleza *Est African*:

Armazem n. 15—MRM: 1 caixa n. 1.272, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.273, idem.

Vapor inglez *Liguria*:

Armazem n. 9—LSC: 1 caixa 122, repregada.

LSC: 1 dita n. 115, idem.

Idem: 1 dita n. 104, idem.

MR: 1 dita n. 9, idem.

MOC—HCH: 1 dita n. 34, idem.

1—P—15—S: 1 dita sem numero, idem.

1—P—1—S: 1 dita idem, idem.

1—P—6—S: 1 dita idem, idem.

1—P—3—S: 1 dita idem, idem.

SBC: 1 dita n. 30, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 32, idem, idem.

SBC—UCH: 1 dita n. 112, idem.

VOC: 1 dita n. 6.273, idem.

Costa Braga Irmão: 1 dita n. 2.797, quebrada.

MOC—HCH: 1 dita n. 36, repregada.

JSC—HCH: 1 dita n. 22, idem.

PS—P: 1 malla n. 8.042, aberta.

MJS: 1 caixa n. 51, repregada.

SAC: 1 dita n. 1.329, avariada.

SRC: 1 dita n. 36, repregada.

BF: 1 dita n. 9.941, idem.

MJS: 1 dita n. 49, idem.

Vapor inglez *Herschel*:

Armazem n. 14—C. Claudino: 2 caixas, sem numero, avariadas.

EA: 1 dita n. 4.293, repregada.

FRG: 1 dita n. 108, idem.

Idem: 1 dita n. 114, idem.

FB—H: 1 dita n. 150, idem.

FAC: 1 dita, sem numero, idem.

IIB: 1 dita n. 23, idem.

HC: 1 dita, sem numero, idem.

JPS: 8 barricas, idem, avariadas.

JRS: 2 ditas, idem, idem.

LNC: 1 caixa, n. 9.480, repregada.

MA—M: 1 dita, n. 88, idem.

OAB—IIB: 1 dita, n. 128, idem.

SC—93: 1 dita, sem numero, idem.

TC: 1 dita, n. 1.640, avariada.

WC: 1 dita, sem numero, idem.

XXX: 1 dita, n. 4.260, repregada.

Vapor francez *Charente*:

Armazem da estiva—C&C: 1 caixa, sem numero, repregada.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Armazem n. 3—LRD: 1 dita, idem, idem.

JJ Faria: 1 dita, idem, idem.

JJ Faria: 1 dita idem, idem.

SRC: 1 dita idem, idem.

AG—B: 1 barril idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

PDP: 1 caixa idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

PaC: 1 dita n. 22, idem.

CRP: 1 dita, n. 161, idem.

Idem: 1 dita, n. 165, idem.

HBC—CCC: 1 dita, n. 10, idem.

Idem: 1 dita, n. 11, idem.

Idem: 1 dita, n. 12, idem.

EVC: 1 dita, n. 2, idem.

JMC: 1 dita n. 93, idem.

JAGC: 1 dita n. 20, idem.

MAF: 1 dita, n. 1, idem.

Idem: 1 dita, n. 10, idem.

Idem: 1 dita, n. 12, idem.

EMC: 1 dita, n. 6, idem.

Armazem n. 15—EM—MLC: 1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em traducção:

Lettreiro: 1 dita sem numero, idem.

Idem.

IIBC—CSC: 1 dita n. 9, idem.

JMC: 1 dita n. 101, idem.

AB: 1 dita n. 1, idem.

ASC: 2 ditas ns. 5 e 6, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7 e 8, idem.

vapor nacional *Espirito Santo*, Despacho sobre agua—M: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Armazem n. 6—AH—JVML: 2 latas idem, vasando, idem.

Vapor allemão *Amazonas*.

Armazem n. 11—SP: 1 caixa n. 11, repregada. Manifesto em traducção.

SP: 1 dita n. 13, idem.

FA—C: 1 dita n. 364, idem.

Idem: 1 dita n. 356, idem.

Idem: 1 dita n. 363, idem.

EC: 1 dita n. 295, idem.

Idem: 1 dita n. 291, idem.

VR: 1 dita n. 1.544, idem.

LVRA: 1 dita n. 596, idem.

CSC: 1 dita n. 417, idem.

GGB: 1 dita n. 2.009, idem.

RC: 1 dita n. 85, avariada, idem.

CPC: 1 dita n. 6.831, repregada, idem.

CC: 1 dita n. 83, idem.

CGH—LN: 1 dita n. V 72, idem.

Idem: 1 dita n. V 72, idem.

Idem: 1 dita n. V 73, idem.

Armazem N. 11—JCB: 1 caixa n. 190, repregada.

FGC: 1 dita n. 39, idem.

LM&C—K: 1 engradado n. 1.925, idem.

FA—C: 1 dita n. 362, idem.

Vapor inglez *Herschel*:

Armazem n. 14—BGC—B: 1 caixa n. 762, repregada.

CR: 1 dita n. 1.147, idem.

Idem: 1 dita n. 1.122, idem.

JR—C: 1 dita n. 5.066, idem.

Idem: 1 dita n. 5.046, idem.

CR: 1 dita n. 1.105, idem.

EH—X: 1 dita n. 4.589, idem.

HSC: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

HM: 2 ditas sem numero, idem.

MVC: 1 dita n. 6.268, idem.

NOE: 1 dita n. 9.759, idem.

SNC: 1 dita n. 717, idem.

Idem: 1 dita n. 718, idem.

MR—SA: 1 dita n. 6.966, idem.

Idem: 1 dita n. 6.265, idem.

3.040—AVMF: 1 dita n. 780, idem.

TMC: 1 dita n. 4.289, idem.

Idem: 1 dita n. 4.287, idem.

XXX: 1 dita n. 3.111, idem.

Idem: 1 dita n. 3.113, idem.

Vapor Italiano *Rozario*:

Armazem n. 8—UDC: 1 dita n. 2, repregada.

AG: 1 dita n. 3.088, idem.

Vapor inglez *Mugellan*:

Armazem n. 1—E—SML: 1 fardo n. 5.199, avariado.

JRC: 1 dita n. 105, repregada.

JRSC: 1 dita n. 106, idem.

Armazem n. 1—MO: 1 caixa n. 1, repregada.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

MVC—HCH: 1 dita n. 508, idem.
 VCC: 1 dita V 707, idem.
 Vapor francez *Les Andes*:
 Armazem n. 16—JRS: 1 caixa n. 6.982, repregada.
 42: 1 dita n. 30, idem.
 Lettreiro: 1 dita n. 13, idem.
 Vapor inglez *Coleridge*:
 Armazem n. 15—FJS: 1 caixa n. 24, repregada.
 CRL: 1 dita n. 6, idem.
 CCC: 1 dita n. 14, idem.
 A—C—P: 1 dita n. 1, idem.
 MMC: 1 dita sem numero, idem.
 Barca portugueza *America*:
 Armazem n. 9—MPC: 1 caixa sem numero, repregada.
 MPC: 1 dita idem, idem.
 Ilem: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Cintra*:
 Armazem n. 14—A—22—S: 1 caixa n. 8.419, repregada.
 ISC: 1 dita n. 15, idem.
 BM: 1 dita n. 834, idem.
 FMF: 1 dita n. 7.520, idem.
 RC: 1 dita n. 325, idem.
 CGH—CAE: 1 dita n. 2, idem.
 WBS: 1 dita n. 330, idem.
 Vapor inglez *Herschel*:
 Armazem n. 15—AMA: 1 caixa n. 107, repregada.
 ASC: 1 caixa n. 4.966, avariada.
 ASC: 1 dita n. 4.968, idem.
 Armazem n. 15—HS&C: 1 caixa n. 1.691, repregada. Manifesto em traducção.
 CR—H: 1 dita n. 129, idem.
 EA: 1 dita n. 4.658, idem.
 Vapor inglez *Bellarden*:
 De-pacho sobre agua—CM: 1 caixa n. 2.352, repregada.
 Armazem n. 3—JRCC: 1 dita n. 483, idem.
 SA: 1 dita n. 2, idem.
 Despacho sobre agua—FGO: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor italiano *Rosario*:
 Armazem n. 8—EC: 1 engradado n. 93, quebrado.
 UAV: 1 caixa n. 29, repregada.
 JMC: 1 dita n. 28, idem.
 CFM: 1 barrica n. 1, idem.
 Vapor inglez *Danube*:
 Armazem das amostras—Vieira Cunha: 1 pacote sem numero, avariado.
 Despacho sobre agua—TB—PL: 1 caixa n. 538, repregada.
 CC: 1 dita n. 166, idem.
 AMM: 1 dita n. 420, idem.
 Vapor inglez *Horrox*:
 Armazem das amostras—JRC: 1 caixa n. 5.068/69, repregada.
 Vapor francez *Br'sil*:
 Armazem das amostras—AVC: 1 caixa n. 4.665, repregada.
 Leiteão Irmão: 1 dita n. 1, idem.
 SW: 1 dita n. 2.080, idem.
 IHC—FAM: 1 dita n. 2.179, idem.
 Vapor francez *Charente*:
 Armazem n. 3—AG—B: 1 amarrado sem numero, repregado.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 I.P.C: 1 caixa sem numero, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Armazem n. 3—LRC: 1 caixa, sem numero.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 Armazem da estiva—CC: 1 dita, idem, idem.
 Armazem n. 3—FC: 1 dita n. 28, idem.
 Armazem da estiva—B: 1 dita n. 143, idem.
 B: 1 dita n. 234, idem.
 Idem: 1 dita n. 151, sem numero, idem.
 Armazem n. 3—JT: 1 tina, sem numero, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 EGO: 1 caixa, idem, idem.
 LT: 1 sacco, idem, roto.
 JC: 1 caixa n. 104, repregada.
 Alfandega da Capital Federal, 13 de outubro de 1896.—O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado uma apolice da divida publica, juro antigo 6 %, do valor de 500\$, sob n. 5.049, emitida em 1877, vao ser solicitado a expedição do novo titulo si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1896.—O inspector interino, *M. C. de Lede*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda, achá-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que refere-se o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativa e especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official*, de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 26 de setembro de 1896.—O director, *Dr. Borges da Costa*.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo o tenente Oscar da Silva Campos, Mauricio Ferreira, Francisco Machado de Souza, João Carlos da Silva Couto, Dulceina das Chagas, Antonio Coelho de Souza, Polydoro Luiz, João José Raymundo, José Maria Martha e Maria Coutinho do Nascimento requerido o aforamento de terrenos sitos nos logares denominados: rua da Matriz, Areia Branca, rua do Mirante, Avenida Carmon, Avenida Izabel, rua Paysandú, rua Primeira e travessa Emiliano, obrigando-se os referidos pretendentes a cumprirem as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude das quaes tem de fazer dentro de tres annos edificações que pelo menos tenham o valor de taes terrenos, convidam-se as pessoas que os pretendem a apresentar as suas propostas em carta fechada nesta directoria, dentro do prazo de 3) dias, contados da data da publicação desta.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de setembro de 1896.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, propostas para a compra da cunhoneira *Marajó*, rebobadores *Togy* e *Guarany*, patacho *Federação* e um lote de correias usadas.

Os proponentes proferidos deverão pagar na Contadoria da Marinha, dentro de 24 horas depois da acceitação de suas propostas, as importancias consignadas nas mesmas.

Nesta secretaria encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Secretaria da Inspeção, 16 de outubro de 1896.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia da Guerra

VENDA DE POLVORA

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 19 do corrente mez, até ao meio-dia, para a venda de polvora

avariada existente nos locais abaixo especificados:

Deposito do Boqueirão

30.510 kilogrammas de diversas marcas.

Fortaleza de S. João

1.946 kilogrammas das marcas RLG, CK, Pelble e outras.

As propostas serão em duas vias, um dellas sellada, e deverão conter o preço de cada kilogramma de polvora.

A retirada será feita de prompto, por conta do comprador que maiores vantagens offo recer.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

E. de Ferro Central do Brazil

FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, EM IRAJÁ

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, no domingo, 18 do corrente, por occasião da festa de Nossa Senhora da Penha, na freguezia de Irajá, haverá trens especiaes de ida e volta, da estação Central a S. Francisco Xavier e vice-versa.

O preço de cada bilhete de ida e volta, entre a estação Central e a da Penha, é de 2\$500.

Escriptorio do Trafego, 14 de outubro de 1896.—*M. Aguiar Moreira*, Sub-director do trafego.

Instituto Commercial

No dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, encerrar-se-ha a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de francez.

Nesse mesmo dia, ás 2 horas, reunir-se-ha a congregação deste instituto, conforme preceitua o art. 62 do regulamento em vigor.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de outubro de 1896.—Pelo secretario do Instituto, o amanuense *José Pereira de Magalhães*.

Directoria Geral do Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

De ordem do cidadão Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 31 do corrente mez, se recebem propostas nesta secretaria para a concorrência relativa ao serviço de conservação das carnes do gado abatido no matadouro de Santa Cruz, por meio de camaras de refrigeração, e de accordo com as seguintes bases:

- 1ª, sobre o processo de refrigeração;
- 2ª, sobre a quantidade da carne que poderá ser conservada;
- 3ª, sobre o custo da conservação;
- 4ª sobre a idoneidade dos concurrentes.

Os proponentes apresentarão suas propostas devidamente instruidas com os planos e projectos que convierem á boa compreensão do processo, bem como declararão responsabilizar-se pelo bom exito.

Outrosim serão declarados nas propostas quaesquer onus ou vantagens que a municipalidade fizerem os concurrentes.

As propostas acompanhará um certificado de deposito feito na Recebedoria Municipal da quantia de dez contos de réis (10:000\$), que servirá como garantia da fiel execução do contracto e que reverterá para os cofres municipales, si o proponente escolhido não se promptificar a assignar o contracto.

No contracto se estabelecerá tambem a clausula de não poder ser elle transferido a terceiro, sem prévia autorisação da Prefeitura, ouvida a Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

As propostas serão abertas nesta secretaria no dia 31, ao meio-dia, em presença dos proponentes, ou de seus procuradores legalmente constituídos, e deverão ser escriptas em duplicata com tinta preta, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contendo o preço em algarismo e por extenso; assignadas pelos proponentes ou seus representantes, selladas com estampilhas da União e da Municipalidade, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás con-

dições estipuladas no contracto, bem como a perda da caução de 10.000\$, no caso de não comparecer a assignal-o dentro do prazo marcado por publicação feita no *Diário Oficial*.
Secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, 2 de outubro de 1893.
—O secretario, Dr. Frederico Fröes.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que José Ferreira do Moura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs fronteiras aos de sua propriedade, situados no Rio das Pedras, freguezia de Jacarépaguá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convindo a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previnem-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Santa Cruz, Jacarépaguá, Guaratiba, Campo Grande e Ilhas de Paqueta e Governador começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

3ª secção da Sub-directoria de Rendas, 3 de outubro de 1893. — Pelo sub-director, *Antonio Trovado*, chefe.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingos Rabello & Comp. requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos correspondentes aos de sua propriedade no porto de Inhaúma, medindo 22 metros pela estrada do porto do Inhaúma e 11 metros pela estrada do Bom Successo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convindo a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 13 de outubro de 1893. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 20 do corrente mez, a 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para a construção de dous pontilhões na estrada do marechal Rangel e caminho do Cajá, na freguezia de Irajá.

As propostas que deverão ser selladas e entregues em carta fechada, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% da quantia de 22:516\$776 em que estão orçadas as obras acima, juntando a proposta o respectivo recibo.

Os proponentes encontrarão nesta secção os orçamentos e plantas e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

2ª secção, 15 de outubro de 1896. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que os engenheiros Luiz Augusto de Souza Bahiana e Manoel Jesus Valdetaro requereram licença para assentamento e uzo de um gerador de vapor de 2ª classe no seu estabelecimento, á rua Humaytá n. 32.

Capital Federal, 16 de outubro de 1896. — *Afonso de Carvalho*, engenheiro civil.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Clemente Pinto & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos neste juizo, no dia 21 do corrente mez de outubro ás 2 horas da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem-se os creditos, e, approvados, deliberar-se sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, que, correndo por esta camara commercial e cartorio do escrivão que este subscrive o processo da fallencia de Clemente Pinto & Comp., e achando-se os autos em devidos termos, convocam-se os credores dos mesmo; para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, no dia 21 do corrente mez de outubro, ás 2 horas da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem-se os creditos, e, approvados, deliberar-se sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar á noticia a todos, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de outubro de 1896. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. *Celso Aprigio Guimarães*.

13ª Pretoria

DISTRICTO DE INHAUMA

De convocação e reunião da Junta de Qualificação de cidadãos aptos para servir no anno de 1897, como juizes de facto no Tribunal do Jury e vogaes e supplentes na Junta Correccional desta pretoria.

O Dr. José Augusto de Oliveira Juiz da 13ª Pretoria, no Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, no dia 20 do corrente ás 12 horas do dia, na sala do juizo, á rua Goyaz n. 270, na estação do Encantado, se reunirá a Junta de Qualificação dos cidadãos residentes nesta circumscripção aptos para servir no anno vindouro de 1897, como juizes de facto perante o Tribunal do Jury e vogaes e supplentes da Junta Correccional desta pretoria, conforme determina o art. 45, da lei n. 1.030, de 14 de novembro de 1890. E por isso convoco e chamo os Srs. major Honorio Gurgel do Amaral, delegado de policia e Dr. Luiz Pio Duarte Silva 6º adjunto dos promotores publicos para que compareçam no referido dia e hora, afim de se proseguir os trabalhos. E, para que chegue a noticia a todos, mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta do edificio e publicado no *Diário Oficial*. Dado e passado na 13ª pretoria em 8 de outubro de 1896. — Eu, Rodrigues Januario de Oliveira Ramos, escrivão que o escrevi, — *José Augusto de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praça	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	8 19/32	8 7/16
Sobre Paris	1\$108	1\$131
Sobre Hamburgo	1\$368	1\$386
Sobre Italia	—	1\$070
Sobre Portugal	—	433 %
Sobre Nova York	—	58559
Soberanos	—	25\$050
Ouro nacional, moeda de 20\$.	—	62\$000

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5% u.....	940\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/.....	942\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ 4 %/.....	1:220\$000
Ditas do Emprestimo Municipal, 1896 port.....	155\$000
Ditas idem idem, nom.....	157\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1897 port.....	931\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	940\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil 50 %/.....	60\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	133\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	190\$000
Dito do Commercio integ.....	210\$000

Companhias

Comp. de Tecidos S. Lazaro.....	2\$000
Dita Salinas Mossoro-Assu.....	8\$000
Dita Seguros Bonaça.....	8\$000
Dita E. de Ferro Sorocabana integ.....	65\$000
Dita de Seguros Sul America 40 %/.....	520\$000

Debentures

Debr. Cantareira e V. Fluminense.....	62\$000
---------------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Predial.....	28\$000
------------------------------	---------

Vendas por alvará

5 do Banco Commercial do Rio de Janeiro	200\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:330\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	2:330\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:550\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895.....	934\$000
Ditas nom. idem de 1895.....	940\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896.....	155\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/.....	1:220\$000
Ditas idem miudas, 4 %/.....	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/.....	942\$000
Ditas idem miudas de 5 %/.....	940\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	480\$000
Ditas do Estado do R. Grande do Sul 500\$.	410\$000
Ditas idem, de 1:000\$000.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %/.	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/.....	330\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

ANNUNCIOS

A Educadora

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

2ª convocação

Convoco os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, na séle social, afim de tomarem conhecimento do projecto de reforma dos estatutos apresentado por alguns Srs. accionistas e a seu respeito deliberarem.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1896. — O presidente, *Valentin Migalhes*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.